
RESOLUÇÃO CMSC Nº 003 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 3.606 de 29 de agosto de 2019.

Considerando Art. 10 da Lei Municipal nº 3.606/2019 que determina que será substituído o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis reuniões intercaladas, no período de um ano.

Considerando que o Sr. Luciano Gabriel Alves excedeu o número de 06 (seis) faltas intercaladas e não apresentou atestado ou justificativa para estas.

Resolve:

Alterar a composição dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba para o mandato de 2022/2024, previamente homologado pela Portaria nº 2.096, de 22 DE agosto de 2022.

Art. 1º - O Sr. Luciano Gabriel Alves deixará de compor o CMSC na posição de Titular Representante dos Usuários, posição a qual deverá ser assumida pelo Sr. Reginaldo Américo Lobo, conforme quantidade de votos recebidos.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário a esta.

Edivaldo Gonçalves Costa
Presidente

Homologo a Resolução CMSC Nº 002, de 30 de agosto de 2023, nos termos do Art. 11 da Lei Municipal nº 3.606 de 29 de agosto de 2019.

Diogo A. Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
